

2-CÓPIA DA ART. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. 3-CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO SOCIAL ACOMPANHADO DA ATA DE ELEIÇÃO D MESA DIRETORA. 4-AUTORIZAÇÃO ATUALIZADA DA EMPRESA QUE ESTA SOLICITANDO CADAN.

**2016-0.096.712-0 IVETE KILIAN COSTA TINTAS ME UNILIC/EXP. COMUNICAR:** 1 - CÓPIA DO IPTU ? EXERCÍCIO 2017 2 - CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO SOCIAL ACOMPANHADO DA ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

**PERUS**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.**

Nos termos da Lei nº 10.919 de 06 de março de 1991, esta Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SP/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)  
 Serviços Indeferidos (não autorizados)  
**PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES**  
 SIGRC 20506771 R: Ylidio Figueiredo, 429(DEFERIDO) Remoção por corte de 01 exemplar arbóreo SISGAU 633585-27 de acordo com a Lei Municipal 10365/87 artigo 11 inciso II e III , passível de substituição por 01 espécie nativa de pequeno porte padrão DEPAVE, conforme laudo da engenheira agrônoma.  
 MEMO 355 PRPR/CPO/STLP R: Antonio Maia, 42(DEFERIDO) Remoção por corte de 01 exemplar arbóreo SISGAU 213802-13 de acordo com a Lei Municipal 10365/87 artigo 11 inciso II e III, passível de substituição por 01 espécie nativa de médio porte padrão DEPAVE, conforme laudo da engenheira agrônoma.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL PERUS**  
 ENDEREÇO: RUA YLIDIO FIGUEIREDO, 349  
 2017-0.097.310-6 SERGIO PIPEK  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**PINHEIROS**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL PINHEIROS**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123  
 2016-0.193.261-4 ILHAM SAAD MONAYARI  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2017-0.028.190-5 TBJ RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
 PRAZO CONCEDIDO + 30 DIAS

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Supervisão de Finanças**

**SUPERVISÃO DE FINANÇAS - EXTRATO DE CONTRATO**  
 Processo Administrativo: 6050.2017/0000241-3  
 Contratante: Prefeitura Regional Pinheiros  
 Contratada: VC Transportes Turismo e Empreendimentos Ltda. EPP  
 Contrato nº: 003/PR-PI/2017  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte com veículos  
 Valor total do Objeto: R\$ 102.249,84  
 Dotação: 51.10.15.122.3024.2100.3390.3900  
 Nota de Empenho nº: 71924/2017  
 Prazo de Execução dos Serviços: 06/06/2017 a 05/09/2017

**PIRITUBA/JARAGUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA**  
 ENDEREÇO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR  
 2013-0.077.721-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

**EM ATENÇÃO A LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMS/2012 SEQUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇO AUTORIZADO PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE ÁREAS VERDES DESTA PREFEITURA REGIONAL:**

ÁREA PÚBLICA	REMOÇÃO	DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
		Protocolo nº 20326383	Estrada de Taipas, 695	Jaraguá	Ficus	Remoção

**SANTANA/TUCURUVI**

**GABINETE DA PREFEITA REGIONAL**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Regional Santana / Tcuruvi torna público que foi apresentada pela Senhora Vanessa de Cassia Cassola(banca de Jornal Tcuruvi), carta de intenção objetivando a celebração de termo de cooperação em relação à parte do canteiro central da Av. Dr. Antonio Maria Laet, altura do número 145-A, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para que outros interessados possam manifestar seu interesse em relação ao mesmo objeto, apresentando sua proposta em envelope lacrado com os documentos descritos no Decreto de nº 55.610/2014 no gabinete desta Prefeitura Regional.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI**  
 ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808  
 2013-0.178.506-3 DOMINGOS ANTONIO PETILLO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2013-0.311.563-4 AMAURI ALVES BRAGA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2013-0.320.111-5 AMAURI ALVES BRAGA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SANTO AMARO**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO**  
 ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR  
 2016-0.186.913-0 JOSE ROBERTO DA COSTA LIMA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SÃO MATEUS**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL SAO MATEUS**  
 ENDEREÇO: AVENIDA RAGUEB CHOFFI, 1400  
 2014-0.192.831-1 RICARDO HESSEL  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**SÉ**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE**  
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53  
 2014-0.144.901-4 NUNO ALVARES FERREIRA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2016-0.194.661-5 AMERICO NATAL JUNIOR  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2017-0.118.356-7 KILUS GRILL LTDA - EPP  
 O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -CÓPIA DA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANOIPTU RELATIVO AO IMÓVEL ONDE ESTARÁ INSTALADO O ANÚNCIO; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; -REVER MEDIDAS DO ANÚNCIO A SER INSTALADO; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.  
 2017-0.119.315-5 LANCHONETE CHEGA MAIS DA BELA VISTA LTDA-ME  
 O INTERESSADO DEVERA A APRESENTAR OS DOCUMENTOS INDICADOS ABAIXO NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DA LEI N .14.223/2006 E PORTARIA N.12/SMS/2007. -REQUERIMENTO PARA LICENÇA DE ANUNCIO INDICATIVO, DEVIDAMENTE PREEN- CHIDO E ASSINADO PELO INTERESSADO, O QUAL IRÁ DECLARAR, SOB SUA RES PONSABILIDADE, OS ELEMENTOS QUE CARACTERIZAM O ANUNCIO; -DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG) DO INTERESSADO OU PROCURAÇÃO AUTO-RIZANDO SEU REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR E ACOMPANHAR O PROCESSOOM A DEVIDA CÓPIA DO RG DE AMBOS; -CÓPIA DA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANOIPTU RELATIVO AO IMÓVEL ONDE ESTARÁ INSTALADO O ANÚNCIO; -IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADO O ANÚNCIO- TERMO DE ANUÊNCIA, COM FIRMA RECONHE CIDA; -O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO, NO PRAZO PREVISTO EM LEI, IMPLICA-RÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO, POR ABANDONO.

**CAPELA DO SOCORRO**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL CAPELA DO SOCORRO**  
 ENDEREÇO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499  
 2016-0.244.724-8 ROBERTO CASTRO DE MOURA COELHO  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2016-0.270.102-0 DROGARIA SAO PAULO S.A.  
 FAVOR APRESENTAR COPIA DO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PARA O IMOVEL EM QUESTAO.  
 2017-0.060.916-1 JL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
 APRESENTAR COPIA DO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PARA O IMOVEL EM QUESTAO.

**VILA MARIANA**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA**  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500  
 2013-0.258.520-3 PERICLES CUSTODIO MARTINS  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2016-0.242.578-3 ROGERIO NUNES TEIXEIRA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2017-0.115.615-2 LEONARDO CRISTIANO DE LARA CAMPOS  
 1) O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR O CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DE PAGAMENTO DO ISS DA DEMOLICAO EXPEDIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS INDICANDO A AREA QUE CONSTA NO IPTU, 71,00M2. 2) ESCLARECER A INFORMACAO QUE NAO POSSUI ESCRITURA EM NOME DO RE- QUERENTE E ANEXACAO DO REGISTRO DE IMOVEIS EM NOME DE FIRMA DO REQUERENTE, APRESENTAR REGISTRO DE IMOVEIS ATUALIZADO (E DE U ANO ATRAS). DUVIDAS TECNICAS: TERCAS FEIRAS DAS 14:00 AS 17:00H ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE: SEG A SEX, DAS 9:00 AS 17:00H GCA/VAS.  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
 ENDEREÇO: .  
 2017-0.096.083-7 CHAKE LOURDES PUIAN  
 O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR - 1- AUTO DE INTIMACAO RECEBIDO NOS ULTIMOS 60(SESSENTA) DIAS. - 2- AUTOS DE MULTAS RECEBIDOS NOS ULTI MOS 60 (SESSENTA) DIAS. O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR - 1- AUTO DE

INTIMACAO RECEBIDO NOS ULTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS. - 2- AUTOS DE MULTAS RECEBIDOS NOS ULTI MOS 60 (SESSENTA) DIAS. PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HS NA SALA E (EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO), RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

**2017-0.097.228-2 EDUARDO MARCELINO RIBEIRO**  
 O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: - 1- CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, NO CASO DE PESSOA JURIDICA. PARA ATENDIMENTO O INTERESSADO DEVERA COMPARECER DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 AS 12:00 HS NA SALA E (EXPEDIENTE DA FISCALIZACAO) RUA JOSE DE MAGALHAES, 500.

**VILA PRUDENTE**

**GABINETE DO PREFEITO REGIONAL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE**  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
 2014-0.234.767-3 JONAS APOLINARIO DA COSTA  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
 2016-0.144.564-0 JULIO CESAR OLIVIERI  
 HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**CULTURA**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-147**  
**DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO**  
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
 2017-0.055.950-4 R.R.B. ADMINISTRACAO DE IMO-VEIS LTDA  
 COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR PROPOSTA DE ACORDO COM PROGRAMA E PLANO DE CONSERVACAO E MANUTENCAO APRESENTADO PELO PROPRIETARIO.

**EDUCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**COMUNICADO Nº 143 – Agosto - 2017**  
 A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/08 a 18/08/2017 do:  
 AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA)  
 AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)  
 A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI  
 SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
 Faixa Etária 0 a 5 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:  
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:  
 DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.  
 LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).  
 SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
 Faixa Etária 6 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota:  
 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.  
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.  
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve-flor e Mamão.  
 Notas:  
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :  
 Segunda-feira: Pera.  
 Terça-feira: Abacate.  
 Quarta-feira: Banana.  
 Quinta-feira: Mamão.  
 Sexta-feira: Pêra.  
 Nota:  
 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
 Faixa Etária 7 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota:  
 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.  
 2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.  
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.  
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve-flor e Mamão.  
 Notas:  
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.  
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.  
 Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
 Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.  
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.  
 Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.  
 Notas:  
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.  
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.  
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
 Faixa Etária 8 a 11 meses:  
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
 DESJEJUM: 8 a 11 meses  
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:  
 Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.  
 Terça-feira: Biscoito.  
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.  
 Quinta-feira: Biscoito.  
 Sexta-feira: Pão Bisnaguinha.  
 Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.  
 COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:  
 Segunda-feira: Maçã.  
 Terça-feira: Maçã.  
 Quarta-feira: Maçã.  
 Quinta-feira: Banana.  
 Sexta-feira: Banana.  
 Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.  
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta Cozida e Pêra.  
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.  
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve-flor Cozida e Suco de Laranja.  
 Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão.  
 Notas:  
 1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.  
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.  
 3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.  
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.  
 5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
 LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).  
 REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.  
 Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.  
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.  
 Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.  
 Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.  
 Nota:  
 1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.  
 2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.  
 3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.  
 SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
 Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.  
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.  
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:  
1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melancia.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve-flor e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:  
Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.  
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve-flor e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:  
Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Abacaxi.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI  
SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve-flor e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 144 - Agosto - 2017**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/08 a 18/08/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geléia.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia (EMEI) / Suco de Uva e Pão Hot Dog com Sardinha (EMEF).

Sexta-feira (Ag 1): Arroz Doce.

Sexta-feira (Ag 4): Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geléia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Suco de Uva e Pão Hot Dog com Geléia.

Quinta-feira (Ag 1): Arroz Doce.

Quinta-feira (Ag 4): Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Laranja.

Quarta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata Doce e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 145 - Agosto – 2017**

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/08 a 18/08/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:

Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Faixa Etária 7 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:  
Segunda-feira: Leite Integral.  
Terça-feira: Leite Integral.  
Quarta-feira: Leite Integral.  
Quinta-feira: Leite Integral.  
Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017  
Faixa Etária: 2 a 6 anos:  
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.  
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:  
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha Tradicional.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.  
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:  
Segunda-feira: Maçã.  
Terça-feira: Maçã.  
Quarta-feira: Maçã.  
Quinta-feira: Banana.  
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.  
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Couve-flor e Mamão.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:  
Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.  
Quarta-feira: Composto Lácteo.  
Quinta-feira: Composto Lácteo.  
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:  
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve-flor e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Banana.

Notas:  
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**COMUNICADO Nº 146 – Agosto – 2017**  
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 14/08 a 18/08/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geléia.

Quarta-feira: Creme Caipira Doce.

Quinta-feira: Suco de Uva e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-  
SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha (EMEI) / Pão Hot Dog (EMEF) com Geléia.

Terça-feira: Creme Caipira Doce.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata Doce e Laranja.

Quarta-feira: Macarrão, PTS, Cenoura e Gelatina.

Quinta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Banana.

Notas:  
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.  
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –  
SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:  
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 14/08 a 18/08/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:  
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

\*Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME\*

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**

**RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DA APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO PUBLICADOS NO D.O.C. DE 09/08/2017 - PÁG 42**

Onde se lê:

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
60162017/0019031-0	R\$ 1.000,00	021.712.188-86	Marinez Rodrigues Felipe

Leia-se:

60162017/0019031-1	R\$ 1.000,00	021.712.188-86	Marinez Rodrigues Felipe
--------------------	--------------	----------------	--------------------------

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA**

**DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

2017-0.116.080-0-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI FAMÍLIA JUÁ. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 8.784/2016, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação comunitária família em missão, CNPJ 97.534.600/0001-71, de acordo com a minuta de fls. 46 a 50 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Família Judá, Código INEP nº 35579324; II – A documentação exigida pela Portaria nº 8.784/2016 deverá estar em vigência na data da assinatura; III – Após a assinatura, remeta-se ao Departamento de Alimentação Escolar os documentos necessários à formalização do Repasse, nos termos do Inciso VIII do art. 6º da Portaria nº 8.784/2016.

2017-0.116.083-4-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO - Celebração do Termo de Repasse do recurso financeiro do PNAE – CEI FAMÍLIA SIÃO. I – À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação dos Setores Técnicos desta Diretoria Regional de Educação e com fundamento na Portaria nº 8.784/2016, AUTORIZO a celebração do Termo de Repasse com a Associação comunitária família em missão, CNPJ 97.534.600/0001-71, de acordo com a minuta de fls. 46 a 50 visando ao repasse do recurso financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o CEI Família Sião, Código INEP nº 35579312; II – A documentação exigida pela Portaria nº 8.784/2016 deverá estar em vigência na data da assinatura; III – Após a assinatura, remeta-se ao Departamento de Alimentação Escolar os documentos necessários à formalização do Repasse, nos termos do Inciso VIII do art. 6º da Portaria nº 8.784/2016.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ**

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE PÓLO EXTENSÃO DE JORNADA – CEU'S E CECI – SETEMBRO A NOVEMBRO 2017**

SEI Nº 6016.2016/0009854-5  
A Diretoria Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 2324/2017 e à vista do disposto pela Divisão dos CEUs e da Educação Integral – DICEU, CONVOCA os Oficineiros credenciados, de acordo com o Edital de Creden-

ciamento SME nº 004/2016/2017 publicado às páginas 48 e 49 do DOC de 07/10/2016, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, conforme Ata do Sorteio Público publicada no DOC de 07/12/2016 – págs. 48 e 49, para ATRIBUIÇÃO DE OFICINAS a serem desenvolvidas nos CEU Jaguaré, CEU Vila Atlântica, CEU Pera Marmelo, CEU Perus, CEU Parque Anhanguera e no CECI Jaraguá, no período de setembro/outubro/novembro de 2017, de acordo com as oficinas solicitadas pelos CEUs e CECI, conforme abaixo:

OFICINA DE ARTES CÊNICAS – a partir do número 02

2º Cristiane Monteiro de Souza CPF: 183.376.538-92

3º Airá Fuentes Tacca CPF: 359.183.968-021 (suplente)

OFICINA DE ATIVIDADES CIRCENSES – a partir do número 02

2º Janaelton Oliveira de Jesus CPF: 451.604.708-08

3º Iago Richard dos Santos CPF: 423.504.018-98 (suplente)

1º Antonia Barbosa Marcondes CPF: 763.102.138-49 (suplente)

OFICINA DE CAPOEIRA - a partir do número 01

1º Joseel Vitalino CPF: 010.323.928-60

2º Edson Eric de Oliveira CPF: 399.064.058-56 (suplente)

OFICINA DE HIP HOP - a partir do número 01

1º Paulo Junio Santos Oliveira CPF: 396.905.228-92

2º Wagner Rocha Santana CPF: 30.262.788-60 (suplente)

3º Denilson Ramos Pereira CPF: 157.637.528-51 (suplente)

OFICINA DE DANÇA - a partir do número 01

1º Fernanda Oliveira CPF 419.621.808-32

2º Lucas da Silva Melo CPF 380.893.448-44

OFICINA DE MÚSICA - a partir do número 03

3º Anderson Pereira de Almeida CPF: 152.234.468-36

4º Reinaldo Caruso CPF: 255.367.358-29 (suplente)

OFICINA DE JOGOS DE SALÃO - a partir do número 03

3º Romário Barbosa Mota CPF: 335.410.658-18

1º Anselmo Luiz Moura de Alcântara CPF: 100.749.678-94 (suplente)

Os convocados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, sita à Rua Aurélia nº 996 – Sala 05 - DICEU, no dia 16/08/2017, às 14h00 munidos dos seguintes documentos originais: RG e CPF, Declaração de Regularidade Cadastral do CPF e CADIN Municipal atualizados.

Em havendo ausências e ou desistências, serão chamados os candidatos na ordem imediatamente subsequente.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA**

**PROCESSO Nº 2015-0.318.836-8**

Tendo em vista a multa administrativa decorrente da inexecução total do contrato referente à edição janeiro/2016 do Recreio nas Férias, firmado com a Diretoria Regional de Educação – Penha (DRE-PE), serve a presente para NOTIFICAR a oficinaira **Ananza Macedo Pereira dos Santos, CPF 352.491.348-23**, a recolher, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a quantia de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), que corresponde a 20% do valor total do contrato, R\$ 700,00, nos termos da cláusula 12.1.1, do edital de credenciamento. Em caso de não pagamento ficará sujeita à cobrança judicial do débito e inscrição no CADIN - Cadastro Informativo Municipal. O processo administrativo correspondente encontra-se disponível para eventual consulta e para a retirada da respectiva guia de recolhimento (DAMSP) na Assessoria Jurídica da DRE-PE, localizada na Rua Apucarana, 215, Tatuapé – São Paulo - SP.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO**

O Diretor Regional de Educação da Penha ,nos termos do disposto no artigo 16 do DECRETO 48.592/07 de 06 de agosto de 2007, **APROVA** a prestação de contas dos processos de **ADIANTAMENTO**, referente ao mês de **JUNHO/2017**, conforme segue abaixo:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	VALOR
6016.2017/0012052-6	LEONOR CARMONA ESPINEL	R\$2.000,00
6016.2017/0012076-3	TÂNIA CIRILLO DE ALMEIDA	R\$2.000,00
6016.2017/0012101-8	SANDRA CRISTINA DE CARVALHO	R\$2.000,00
6016.2017/0012119-0	ANDRÉIA ANGELO DOS SANTOS VENTURA	R\$2.000,00
6016.2017/0012128-0	IZABEL RODRIGUES PEREIRA	R\$2.000,00
6016.2017/0012150-6	MARIA DE FÁTIMA MOTA DOS SANTOS	R\$2.000,00
6016.2017/0012146-5	JAMIL ALVES	R\$2.000,00
6016.2017/0012046-1	CAMILA CRISTINA M. M. ZAMPLONIO	R\$3.000,00
6016.2017/0012054-2	GIANE MARI DA SILVA OLIVEIRA	R\$2.000,00
6016.2017/0012055-0	VALÉRIA APARECIDA NOVAES DE BRITO	R\$2.000,00
6016.2017/0012181-6	SUELY HESSER	R\$2.000,00
6016.2017/0012080-1	KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA	R\$2.000,00
6016.2017/0012082-8	NORBERTO CLEPARDI JUNIOR	R\$2.000,00
6016.2017/0012153-0	ROBSON DOS SANTOS	R\$2.000,00
6016.2017/0012027-5	ADRIANA FARIAS ANTICO	R\$2.400,00
6016.2017/0012075-5	PRISCILA RAUCCI DA MATA KODAMA	R\$2.400,00
6016.2017/0012093-3	ANDRÉ LUIS PEREIRA DOS SANTOS	R\$2.400,00
6016.2017/0012097-6	MOACIR VOLPATO SOMBRIO	R\$2.400,00
6016.2017/0012110-7	SILVIA SABORIDO	R\$2.400,00
6016.2017/0012066-6	ELAINE CASTILHO	R\$2.400,00
6016.2017/0012022-4	MARIA AMÉLIA GOUVEA DE AZEVEDO	R\$2.400,00
6016.2017/0012147-6	FRANCISCA GRACIELE DA SILVA	R\$2.650,00

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

**CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENT'S**

**6016.2017/0026160-0 – ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO-** Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENT'S e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO - CNPJ 18.007.406/0001-61, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT'S.

**6016.2017/0024615-5 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ETERNA CELIA-** Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENT'S e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ETERNA CÉLIA - CNPJ 01.368.084/0001-83, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT'S.

**6016.2017/0026317-3 – ASSOCIAÇÃO AGREGANDO VALORES A VIDA-** Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENT'S e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO AGREGANDO VALORES A VIDA - CNPJ 13.632.083/0001-83, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT'S.

**6016.2017/0023335-5 – ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INFÂNCIA FELIZ ADSIF-** Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SMG nº 34/17 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENT'S e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL INFÂNCIA FELIZ ADSIF - CNPJ 03.780.040/0001-91, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT'S.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ**

**DESPACHO:** Processo SEI: 6016.2017/0022628-6 I. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13 e nº 6.433/15 e nos termos da manifestação dos setores técnicos e da Assessoria Jurídica (4112114), DEFIRO a inscrição do CENTRO COMUNITÁRIO RAPOSO TAVARES – CNPJ nº 00.406.316/0001-88, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENT'S

**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS**</